



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS



Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 073/2025 Processo Licitatório 245/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas nos Arts: 74 e 184 da Lei nº 14.133/2021 e Arts: 02º, 31 e 42 da Lei nº 13.019/2014 torna público, que **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação Nº 073/2025, para fins de Termo de Fomento ref. repasse financeiro à Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de João Pinheiro MG, para promover o evento "Natal Luz e Esperança".

Da Dotação orçamentária financeira

Dotação Orçamentária: 02.12.03.13.392.1301.2042 3.3.50.41.00 **Ficha: 966**

O valor do repasse será de R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais), pagos de forma integral até o dia 31 de dezembro de 2025, condicionado a prestar contas à Controladoria Geral do Município sobre os gastos efetuados pela entidade.

Entidade: Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de João Pinheiro MG – CNPJ: 03.423.526/0001-72.

João Pinheiro/MG, 19 de dezembro de 2025.

Gláucen Cézar Cardoso
Prefeito Municipal